ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024
Quinta, 06 de março de 2025 | ANO: 3 | Nº 530

Índice

Gabinete da Presidência 2
ERRATA 2
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS 2

Gabinete da Presidência

ERRATA

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-CPL/CM. Publicada no Diário Oficial do Estado - DOEMA, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS no dia 27/02/2025, página 6 e 7. ONDE SE LÊ: valor global de R$ 36.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Nove reais) LEIA-SE: valor global de R$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais) e ONDE SE LÊ: 4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo. Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legislação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento. LEIA-SE: 4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.339/0001-31 PARCIALMENTE vencedora deixou de atender ao item 11.2.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exceto para as empresas com natureza jurídica classificada como Microempreendedor Individual, a mesma apresentou apenas o Balanço Patrimonial do exercício de 2023, ficando assim INABILITADA a prosseguir. Passou – se então para verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta da empresa segunda colocada. Constatou-se que a empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo. Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legislação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento. São Pedro da Água Branca – MA, 03 de Março de 2025, Carlos Roberto Amâncio da Silva Agente de Contratação - Departamento de Licitação - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
Agente de Contratação
Código identificador: $Hua.Np2EMtP

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Informações: camaraspag@hotmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 06/03/2025